

## DECRETO N° 034, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência dos efeitos do ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transferido para o dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em caráter excepcional, os efeitos do ponto facultativo de 28 de outubro, alusivo ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

**TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**

**ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**

*Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus*